



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 16/2023
De 1º de Fevereiro de 2023

“Dispõe sobre nomeações, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990, resolve:

N O M E A R,

Art.1º Os servidores públicos Municipais com as competências e atribuições constantes na Lei Complementar 07/PMA/2017 e demais legislação em vigor,

NOME DOS SERVIDORES	CPF	CARGOS
Carlos Henrique Feitosa	556.154.815-87	Assessor Técnico CC-08-VIII
Heribaldo Feitosa Filho	127.230.535-04	Assessor Técnico CC-08-VII
Gabriela Vieira Santos Oliveira	048.432.495-05	Assessora Técnica CC-08-VII
Manuelle Cristina Saturnino de Andrade	048.060.645-56	Assessora Técnica CC-08-VIII
Consuelo Fortes da Costa	041.929.125-38	Assessora Técnica CC-08-VIII
Katia Fernanda Souza Santana	085.264.625-98	Assessora Técnica CC-08-VIII
Luiz Wagner Barreto de Andrade Junior	062.128.865-98	Assessor Técnico CC-08-VIII
Emilly Santana Santos	071.974.295-10	Assessora Técnica CC-08-VIII
Juliana Ferreira da Silva	115.010.895-95	Assessora Técnica CC-08-VIII
Liliane Cardoso de Andrade	008.505.045-89	Assessora Técnica CC-08-VIII
William Oliveira Santos	051.598.095-11	Assessor Técnico CC-08-VIII



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Eliana Conceição Cruz	532.771.395-49	Assessora Técnica CC-08-VIII
Ytalo Bispo dos Santos	103.213.025-32	Assessor Técnico CC-08-VIII
Graziane Dias do Nascimento	031.963.275-07	Assessora Técnica CC-08-VIII

Art.2º A Remuneração da Função Gratificada, ora nomeada, será a constante do anexo I ou II, Título VII, Art.51, inciso II da Lei 07/PMA/2017 de 09/06/17.

Art.3º Revogam-se as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidabã/SE, 1º de fevereiro de 2023.



Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ